
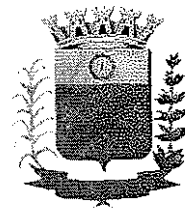




Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
fones 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



## PUBLICADO

Extrema, 12 / 02 / 2019

**Lei nº 3.909**

**De 12 de Fevereiro de 2019.**

**Dá denominação a logradouro público:  
“Estrada Municipal Izarina Pereira  
Machado”.**

**Autor – Vereador Leandro Marinho.**

O Prefeito Municipal de Extrema- MG no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### **Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estrada Municipal Izarina Pereira Machado**”, que se inicia na Estrada Municipal que liga o Bairro do Juncal após o antigo hotel fazenda, após a curva onde se inicia e sobe até a última casa no percurso total de 700 metros.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes como: COPASA, ENERGISA E CORREIOS no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**

